



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 229/2018.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 184/2018, a qual aprovou “Ad referendum” do Pleno do CEPE, o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Engenharia de Pesca, relativo ao discente CARLOS YURE BARBOSA DE OLIVEIRA da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 021/2018 do Pleno deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012323/2018-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução Nº 184/2018, datada de 26 de julho de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), expedida “Ad referendum” do Pleno do CEPE, que aprovou o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Engenharia de Pesca da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, do discente CARLOS YURE BARBOSA DE OLIVEIRA, o qual foi aprovado com média final igual a 7,5 (sete inteiros vírgula cinco décimos) e ainda por ter atendido todos os requisitos do Art. 4º da Resolução nº 183/2018 deste Conselho, datada de 18 de julho de 2018, conforme consta o Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de setembro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =